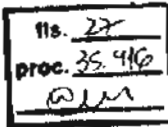




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 35.916)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 845, DE 06 DE AGOSTO DE 2002

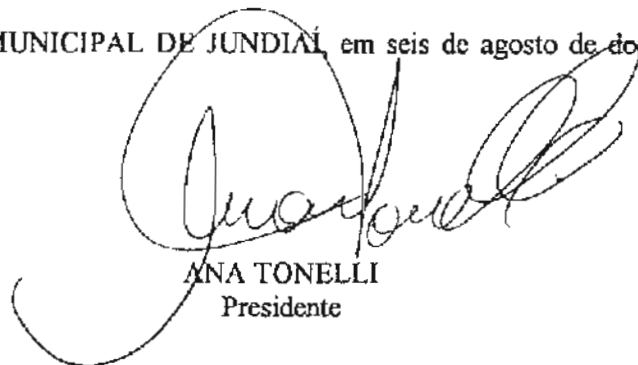
Aprova as contas do exercício de 1998 da Prefeitura Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2002, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 1998 da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dois (06/08/2002).



ANA TONELLI
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de dois mil e dois (06/08/2002).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa